



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JULHO/2021

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 16	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), deverão enviar as alterações de cadastros contábeis do mês de junho de 2021 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.

Atenciosamente,

GEPAM, 15 de julho de 2021.

